



PROCESSO N.: 7294/2023

REQUERENTE: PARAGUAY RIBERITO COUTINHO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra – ES, com fulcro no art. 74, III, Lei 14.133/21, e, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, em conformidade com o Processo Administrativo n. 7294/2023, reconhece e homologa a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação do escritório **PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO – Advogados Associados**, com a finalidade de prestação de serviços advocatícios especializados, visando o reenquadramento dos royalties deste Município.

Conceição da Barra - ES, 05 de Março de 2024.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito